



**DECRETO Nº 10.529/2017**

Autoriza cessão de servidora ao Município de Vitória-ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no SEGOV/268 protocolado através do Processo Administrativo nº 2.369/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a cessão da servidora **ROBERTA FERRAZ TANNURE WAKASUGUI**, servidora pública municipal, estatutária, cargo Odontóloga – matrícula nº 00049, à Prefeitura de Vitória, com ônus para aquele município.

**Art. 2º** - Diante da cessão da servidora, citada no art. 1º ficará a cargo do município cessionário, todo ônus inclusive os encargos previdenciário e patronal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data. Revogando as disposições em contrário.

Alegre (ES), 25 de maio de 2017.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração